



152

Fls. N.º 93
Proc. N.º 1133/95

Prefeitura Municipal de Barueri

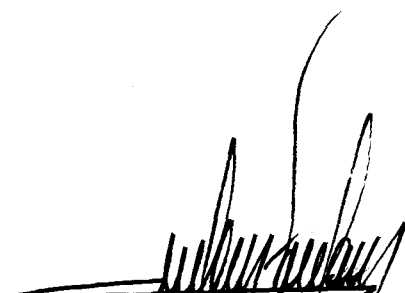
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

ITENS	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	QUANT. UFIR
1)	Prorrogação de horário:	
	a) até às 22,00 horas:	
	- por mês	1,00
	- por ano	4,50
	b) além das 22,00 horas:	
	- por mês	1,50
	- por ano	7,00
2)	Antecipação de horário:	
	- por mês	1,00
	- por ano	4,50

Prefeitura Municipal de Barueri,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal